CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 163/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja feita a manutenção de estrada rural que faz ligação entre a comunidade do Porto Ribeiro à São Miguel da Roseira (popular estrada da chapada).

Justificativa

A estrada necessita de manutenção e, futuramente, fazer uma adequação para passagem de veículos pesados.

A estrada é um caminho de proximidade entre as duas comunidades, seria como um atalho, e com a adequação correta, a produção de Porto Ribeiro poderia ser escoada até São Miguel da Roseira.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 19 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador - PROS